



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 167/2024 – GAB
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 20º da Lei Municipal nº 548/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar a servidora pública municipal **DIEGO LÁ TORRE SOUSA GONÇALVES**, portadora do CPF nº 034.259.451-65, efetiva na Secretaria Municipal de Saúde sob nº de matrícula Funcional 15.229 sendo da Classe "D" para a Classe "E." Nível IV. Em conformidade com o art. 15 § 3 da Lei 548/2012

SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE
DIEGO LÁ TORRE SOUSA GONÇALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	E	4	01/10/2024

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT.